



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"*

**1º ADITAMENTO DE CONTRATO N. 073/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2018**

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como **LOCADOR** o Sr. **PAULO SERGIO DE CASTRO**, brasileiro, casado, RG nº 14.443.169-5-SSP/SP, CPF nº 101.119.848-74, residente e domiciliada à Rua Faustino Henrique da Costa, n.º 290, Jardim Brasil, São Roque - SP e de outro lado como **LOCATÁRIO**, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71 e a Diretora do Departamento de Administração **SRA. SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI**, RG 18.957.074-x e CPF 161.807.108-48, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado Rua Amaro Godinho da Silva, nº 660, Canguera, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1º)** Por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2018, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Rua Amaro Godinho da Silva, nº 660, Canguera, pelo valor total de R\$ 13.436,52 (treze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A assinatura do Contrato ocorreu em 30/08/2018, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 30/08/2019.

**2º)** Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, bem como para constar o reajuste de valor em mais 3,32% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.156,88 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 29/08/2020.

**3º)** O valor total para esta renovação é de R\$ 13.882,56 (treze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do

  
1 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"*

orçamento vigente de 2019/2020: (100) 01.02.01.04.122.0013.2228.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Empenho 6190/2019.

4º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 26 de agosto de 2019.

Claudio José de Góes  
Prefeito

Sandra Elisa Scopel Carlini  
Diretora do Departamento de Administração

Paulo Sergio de Castro

TESTEMUNHAS:

JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA  
RG 29.045.845-6  
CPF 286.796.588-80  
SERVIÇO DE COMPRA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"*

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** PAULO SERGIO DE CASTRO

**CONTRATO Nº: 073/2018** - Locação de Imóvel localizado Rua Amaro Godinho da Silva, nº 660, Canguera, na cidade de São Roque – SP, para instalação de posto dos Correios em Canguera.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 26 de Agosto de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho. Bonita por Natureza"*

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,  
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP,  
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Sandra Elisa Scopel Carlini

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 161.807.108-48

RG: 18.957.074-X

Data de Nascimento: 28/09/1969

Endereço residencial completo: Rua Álvaro Pinto Duarte, 500 - Gabriel Piza, São Roque / SP - CEP:  
13.135-681.

E-mail institucional: [secarlini@saoroque.sp.gov.br](mailto:secarlini@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [secarlini@hotmail.com](mailto:secarlini@hotmail.com)

Telefone(s): (11) 96188 - 4789

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Sergio de Castro

Cargo: Proprietário

CPF: 101.119.848-74

RG: 14.443.169-5

Data de Nascimento: 21/12/1967

Endereço residencial completo: Rua Faustino Henrique da Costa, n.º 290, Jardim Brasil, São Roque  
- SP

E-mail institucional: [castro.ps@hotmail.com](mailto:castro.ps@hotmail.com)

E-mail pessoal: [castro.ps@hotmail.com](mailto:castro.ps@hotmail.com)

Telefone(s): (11) 99944-5860 e 4712-5257

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

## Clovis Amaral de Bonis - Compras

---

**De:** Clovis Amaral de Bonis - Compras [cabonis@saoroque.sp.gov.br]

**Enviado em:** terça-feira, 27 de agosto de 2019 11:12

**Para:** 'inova@inovasinualizacao.com.br'

**Assunto:** Orçamento para confecção de Placas - Depto. Esportes - Prefeitura de São Roque  
Bom dia, solicito cotação para os itens constantes no anexo.

COMPRA DIRETA

Favor devolver este orçamento assinado e carimbado.

Atenciosamente[



PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**SÃO ROQUE**  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

**Clóvis Amaral de Bonis**

Departamento de Administração/Compras  
Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br) (11) 4784-8567

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para [informatica@saoroque.sp.gov.br](mailto:informatica@saoroque.sp.gov.br)